



CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190
CNPJ: 00.991.547/0001-04
FONE: (67) 3247-1254

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - LEGISLATIVO 402/2018

Denomina “Espaço Arindo Oliveira Silva” a Praça Pública Municipal localizada no Residencial Flamboaint, na cidade de Costa Rica.

O Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **WALDELI DOS SANTOS ROSA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 96, IV, e art. 52, XXIV, todos da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele **sanciona e promulga** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “ESPAÇO ARINDO OLIVEIRA SILVA” a Praça Pública Municipal localizada no Residencial Flamboaint, na cidade de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A Prefeitura Municipal adotará, por meio dos órgãos competentes, as medidas cabíveis para o cumprimento desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO VEREADOR AVERALDO BARBOSA DA COSTA, aos 19 de julho de 2018.

COSTA RICA/MS, 19 de julho de 2018

Ver. Averaldo Barbosa
Vereador(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

CNPJ: 00.991.547/0001-04

FONE: (67) 3247-1254

Tramitação

Data: 20/08/2018	Publicado no: Legis	Situação do projeto: Aprovado pelo Plenário da Câmara.	Status do tramite: Sancionado
Data: 20/08/2018	Publicado no: Diário Oficial	Situação do projeto: Aprovado e promulgado.	Status do tramite: Promulgado
Data: 13/08/2018	Publicado no: Legis	Situação do projeto: Aprovado pelo Plenário da Câmara.	Status do tramite: Dispensa dos Prazos Regimentais
Data: 13/08/2018	Publicado no: Legis	Situação do projeto: Aprovado em única discussão.	Status do tramite: Única discussão
Data: 06/08/2018	Publicado no: Legis	Situação do projeto: Encaminhado para as comissões competentes para análise e parecer.	Status do tramite: Em análise pelas Comissões Competentes





CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

CNPJ: 00.991.547/0001-04

FONE: (67) 3247-1254

JUSTIFICATIVA AO PL Nº 402/2018

Senhores Pares, nobres colegas:

Submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei que visa denominar como “Espaço Arindo Oliveira Silva” a Praça Municipal Pública localizada no Residencial Flamboaint, nesta cidade de Costa Rica.

O cidadão ora na iminência de ser homenageado, foi um valoroso baluarte em nosso Município, ei que desde sua mais tenra idade já militava como um progressista, já que nos movimentos estudantis, começava sua trajetória de sucesso embalado pelas lutas do dia a dia.

Na cidade até o dia em que nos deixou eram poucos os costarriquenses que não conheciam o “Arindo da Farmácia” ou a “Farmácia do Arindo”.

Sempre com os olhos voltados para a saúde dos munícipes, ele ocupou na gestão do ex-prefeito José Barbosa Batista, o Jucão, o cargo de Secretário Municipal.

Para corroborar o nosso intento, a Praça que ora pretendemos homenageá-lo está sendo construída exatamente onde se situa a residência de seus familiares e onde passou seus últimos dias da existência aqui entre nós.

Feitas essas considerações, peço aos senhores para que em apreço esse digno cidadão costarriquense, possam ser favoráveis à concretização desse pleito.

Costa Rica, 20 de julho de 2018.

Ver. Averaldo Barbosa
Vereador(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

CNPJ: 00.991.547/0001-04

FONE: (67) 3247-1254

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Solicitação: 07/08/2018

Descrição:

Cumprimentando-o cordialmente, cumpro o dever de informar que por determinação do Presidente desta Casa de Leis, vereador JOSÉ AUGUSTO MAIA VASCONCELLOS, encaminho anexo contendo cópia do Projeto de Lei Ordinária nº 402/2018 para que a Comissão presidida por Vossa Excelência analise o respectivo projeto, e após, exare parecer.

Atenciosamente,
???????

Ademilson Antonio Lopes de Almeida
Diretor-Geral da Câmara de Vereadores de Costa Rica

